

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-10-2018.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. Foi apregoado documento de autoria de Comandante Nádia, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação, no dia onze de outubro do corrente, em palestra sobre a implantação da Patrulha Maria da Penha na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, em Cuiabá – MT. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Valter Nagelstein. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se João Bosco Vaz, Moisés Barboza, Sofia Cavedon, Dr. Thiago, Aldacir Oliboni e Prof. Alex Fraga. Durante a Sessão, João Bosco Vaz, Mônica Leal, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, André Carús e Idenir Cecchim manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às quinze horas e seis minutos, em face de deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



1º SECRETÁRIO



PRESIDENTE